



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 12 / 2020 - PROAD/IFC (11.01.18.89)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 09 de abril de 2020.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág. 98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo no 23348.002456/2020-31,

Resolve:

Art. 1º ESTABELECE os fluxos de processos para contratação de serviços de engenharia e respectivos aditamentos, conforme anexos I, II e III.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 14/04/2020 16:32 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR  
REIT/ADM (11.01.18)  
Matrícula: 1757038

*(Assinado digitalmente em 13/04/2020 08:31 )*  
STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD  
CHEFE DE UNIDADE  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matrícula: 1816304

**Processo Associado: 23348.002456/2020-31**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2020** e o código de verificação: **427bddb6bd**